



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 088/2018

Criação de Disciplina para o  
Departamento de Medicina  
Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006745/2018-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:


Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Estágio Obrigatório	Departamento de Medicina Veterinária	450	ZOO101, VET011/511, VET004, VET005/505, VET013/513, VET014/514, BIO190/Bi5190, VET020/520, VET023/523, VET025, VET026, VET027, VET028/528, VET029, VET030/530, VET035/535, VET036/536, VET037, VET038/538, VET041/541, VET042/542, VET043/543, VET044/544, VET045/545, VET046/546, VET047/547, VET049/549, VET050/550, VET051/551, VET052, VET053/553, VET054/554, VET055/555, VET056/556, 240h de disciplinas eletivas, 60h de flexibilização curricular	obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

  
Prof Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

  
Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação